



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 178** - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande, em 19/10/2010

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**Serviço de Distribuição dos Feitos de Praia Grande**

Data: 19/10/2010

Endereço: Rua José Borges Neto, 160

Editais SCR-06/2010, de 15/09/2010, publicado no DOEletrônico de 17/09/2010, Edição nº 1977 (Jud.)

**JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: JANE MEIRE DOS SANTOS GOMES**

**DIRETOR DO SERVIÇO: ANDRÉ CAMPOS LOUREIRO**

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário (Secretaria)

**I - PASTA DE REGISTRO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:**

TA 07.01.97, registrada até 15/10/2010, fl. 61.

**II - COMPOSIÇÃO:**

Vide item 1 do Anexo da Ata.

**III - AÇÕES DISTRIBUÍDAS (anos 2009 e 2010):**

Vide item 2 do Anexo da Ata.

**IV - PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS (anos 2009 e 2010):**

Vide item 3 do Anexo da Ata.

**V - CERTIDÕES EXPEDIDAS (anos 2009 e 2010):**

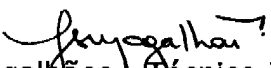
Vide item 4 do Anexo da Ata.

**VI - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2010, eu *Juliana Silva Magalhães* Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nas informações apresentadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional

  
Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário (Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)**

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	CP	420	419								839
	ESCRITA	1663	1620								3283
	VERBAL	2	2								4
	<b>TOTAL</b>	<b>2085</b>	<b>2041</b>								<b>4126</b>
2010*	CP	374	371								745
	ESCRITA	1226	1203								2429
	VERBAL	0	0								0
	<b>TOTAL</b>	<b>1600</b>	<b>1574</b>								<b>3174</b>

\*até 30/09/2010

**3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)**

Ano	Distrib.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2009	210	2671	10123	8357								21361
2010*	168	1604	6945	4835								13552

\*até 30/09/2010

**4. CERTIDÕES EXPEDIDAS**

2009	3350
2010*	2229

**Prazo para a entrega de certidão:  
É entregue no mesmo dia, caso  
não haja nenhum impedimento.**

\*até 30/09/2010

**5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1**

	O Serviço observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim

**7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO ENTENDER NECESSÁRIAS:**

R: Disponibilizar modelo de requerimento de certidão e guia de recolhimento DARF no site do TRT 2ª Região para agilizarmos o atendimento ao público.

Instalação de uma estação de trabalho na unidade de informações (portaria) para que agilize o fornecimento de dados referentes às demandas submetidas ao Fórum e ao Egrégio TRT - 2ª Região.

Instalação de pelo menos mais duas estações de trabalho (computadores) para que se possa agilizar o atendimento aos jurisdicionados e a prestação mais célere de apoio às Varas do Trabalho.

  
Jane Meire dos Santos Gomes  
Juiz Diretor do Fórum

  
André Campos Loureiro  
Diretor do Serviço